



DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 8 de maio de 2020.

ANO II - Edição Nº 049

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

BOLETIM DA SECRETARIA DE SAÚDE SOBRE O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Nº 37 / 2020 – 06 de maio de 2020



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: **228**

TOTAL DE CASOS
CONFIRMADOS: **35**

TOTAL DE CASOS
DESCARTADOS: **36**

TOTAL DE PACIENTES
INTERNADOS: **08**

TOTAL DE EXAMES
AGUARDANDO
RESULTADO: **157**

TOTAL DE PACIENTES
EM ISOLAMENTO
DOMICILIAR: **54**

TOTAL DE PACIENTES
EM ALTA (APÓS O
ISOLAMENTO DE 14 DIAS) **160**

TOTAL DE ÓBITOS POR COVID-19: **03**

Dados atualizados até 06/05/2020



PORTARIA Nº 110 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS DEGENRING, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho, com data retroativa a 31 de março de 2020, conforme Processo nº 292/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). CLÉCIO SOARES GALVÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira, com data retroativa a 31 de março de 2020, conforme Processo nº 300/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

VEREADORESCarlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogério Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira**MESA DIRETORA**Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão**COMISSÕES PERMANENTES****CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

EXPEDIENTEDiretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba
Vanessa KutianskiDiagramação
Alessandro SantosPublicação Online:
Iuri Vieira FariasImpressão:
Câmara Municipal de
MangaratibaVersão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.brContato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 112 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). JOÃO PAULO DE ABREU SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira, com data retroativa a 01 de abril de 2020, conforme Processo nº 302/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 113 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). EUNICE CLEIDICE SOARES GALVÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira, com data retroativa a 01 de abril de 2020, conforme Processo nº 301/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 114 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). LILIA DE CÁSSIA OLIVEIRA MARTINS, para o cargo de Provisão em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira, com data retroativa a 01 de abril de 2020, conforme Processo nº 314/2020.

PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

R E S O L V E:

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), RONALDO BARBOSA DE CASTRO, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/01/2019 à 30/01/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 130/2020.

PORTARIA Nº 115 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

R E S O L V E:

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ROBSON JOSÉ CORRÊA DA SILVA, para o cargo de Provisão em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP – II), do Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho, com data retroativa a 01 de abril de 2020, conforme Processo nº 326/2020.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 117 DE 4 DE MAIO DE 2020

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A).”

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL



PAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder o(a) servidor(a), EDIMAR TAVARES DA SILVA, 30 dias de licença prêmio, em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 14/06/2014 à 13/06/2019, de acordo com o Processo nº 957/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 118 DE 4 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), FLÁVIO CARVALHO VASCONCELLOS, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2019 à 11/04/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 334/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 119 DE 4 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), ROGÉRIO CALAZANS OURO ALVES, 90 dias de férias referente aos períodos aquisitivos: período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017, gozo a partir de 14/04/2020 à 13/05/2020; período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018, gozo a partir de 14/05/2020 à 12/06/2020 e período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019, gozo a partir de 13/06/2020 à 12/07/2020, de acordo com o Processo nº 336/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mangaratiba

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O Pregoeiro da **Câmara Municipal de Mangaratiba**, após análise de pedidos de esclarecimentos, sugestões e pedidos de cancelamento por parte de licitantes, ouvido os setores técnicos e visando prezar pelo princípio da economicidade, comunica o cancelamento do seguinte item do Pregão abaixo relacionado:

Pregão presencial 001/2020

Item cancelado: 40 – servidor para rack poweredge r6415

O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção técnica, permitindo maior participação e observando o princípio da economicidade e as necessidades desta Casa de leis.

Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujos lances e valores finais permanecem inalterados.

Mangaratiba, 29 de abril de 2020.

Sergio Henrique Nogueira de Vasconcellos
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº12/2020.

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto nº. 46.970, de 13 de março de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os Decretos nºs. 4.205 e 4207 de 30 de março de 2020, que decretou e regulamentou o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mangaratiba,

Considerando o Decreto nº. 4.221, de 27 de abril de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mangaratiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente a partir das 12 (doze) horas, durante 15 (quinze) dias, de 06 de maio ao dia 20 de maio de 2020.

Art. 2º - Suspender a realização de Sessões Solenes, Audiências Públicas, bem como os demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Suspender o atendimento ao público em geral, excetuando os serviços internos executados pelos servidores de carreira deste Poder.

Parágrafo Único – Neste período, é recomendável aos gabinetes dos Senhores Vereadores que evitem visitas e reuniões, permanecendo apenas assessoria indispensável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Art. 4º - Suspender o acesso do público ao local da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo Primeiro - Durante a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e das reuniões das Comissões, o acesso ao respectivo local de realização ficará restrito aos parlamentares e ao corpo técnico estritamente necessário à realização das mesmas.

Parágrafo Segundo - A galeria do Plenário permanecerá fechada, devendo as sessões serem acompanhadas ao vivo através da Câmara on-line.

Art. 5º - Fica obrigatório o uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Parágrafo Único - Fica proibido a circulação de pessoas nos corredores da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 6º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de maio de 2020.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Presidente

Transmissões ao Vivo**Câmara Online****You Tube**